

REITORIA

PORTARIA GR N° 20/2003

AGLUTINA AS UNIDADES ACADÊMICAS POR ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A COORDENAÇÃO DA DIREÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

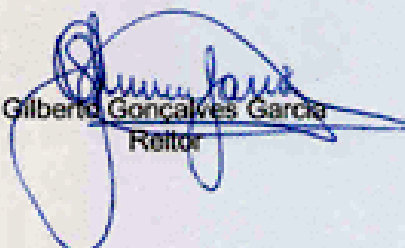
O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o previsto no inciso XXII do Artigo 15 do Estatuto, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aglutinar as Unidades Acadêmicas por Área de Conhecimento: *Unidade Acadêmica da Área de Ciências Biológicas e da Saúde; Unidade Acadêmica da Área de Ciências Gerenciais; Unidade Acadêmica da Área de Ciências Jurídicas; Unidade Acadêmica da Área de Ciências Humanas e Sociais e Unidade Acadêmica da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas*, sob a Coordenação da Direção Acadêmica de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as Portarias: GR N° 59/2002; GR N° 60/2002; GR N° 61/2002; GR N° 62/2002; GR N° 63/2002 e demais disposições contrárias.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos.

Campinas, 27 de fevereiro de 2003.


Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor